PORTARIA CONJUNTA DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 141/2019

Institui a Comissão de Revisão de Prontuários que tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários médicos.

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Revisão de Prontuários** que tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários médicos, em formato eletrônico ou papel, com a finalidade de atender as resoluções do CREMESP nº 70/1995 e do CFM nº 1.638/2002.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão em referência:

I. Patrícia do Amaral Oishi
II. Karlo José Félix Capi
III. Mauro do Nascimento Filho
IV. Daniele Quiles Marques Garcia
V. Aguinaldo Alves da Silva
VI. Rosana Alves Lima
VII. Giuliene Dogani de Souza Brabo

Art. 3º A Sra. Viviane Priscila Borges Barbosa prestará apoio administrativo a essa comissão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Marília, 28 de fevereiro de 2019.

PROF. JOÃO ALBERTO SALVI
Diretor Clínico

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente HC FAMEMA

PALN/ AAS

Protocolo: 4985/2019